

EXTRATO RESULTADO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - CPL/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.001939/2021-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SESAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

OBS: FICA RETIFICADA O EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL № VII/2022, PUBLICADO NO DOE № 81, DE 29 DE ABRIL DE 2022, EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO PE 44/2021.

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa
Data da Adjudicação: 1005/2022
Data da Homologação: 11/05/2022
Autoridade Superior: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.
Presidente CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ACEBROFILINA 25MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL INFANTIL, FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	R\$ 3,10	R\$ 15.500
02	ACEBROFILINA 50MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL ADULTO FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	R\$ 5,10	R\$ 30.600
	ACETAZOLAMIDA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 50.000
)4	ACETILCISTEÍNA 600MG. ENVELOPE 5G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ENVELP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,88	R\$ 44.000
)5	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 45.000
06	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	R\$ 7,59	R\$ 721.050
07	ACICLOVIR 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n',16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 7,59	R\$ 37.950
08	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 12.000
)9	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG.COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 0,08	R\$ 8.000
10	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	R\$ 0,13	R\$ 6.500
11	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C' 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principa	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 109.725
12		AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 5.775

	IÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n',16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
14	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,23	R\$ 116.850
15	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n',16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,23	R\$ 6.150
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMS	R\$ 0,99	R\$ 94.050
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n',16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 1,01	R\$ 5.050
18	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 3,48	R\$ 826.500
19	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C' 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 3,48	R\$ 43.500
23	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ZAMBON	R\$ 1,59	R\$ 47.700
24	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ZAMBON	R\$ 1,78	R\$ 53.400
25	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO (/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Principal	FRASCO	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	NUTRIEX	R\$ 5,32	R\$ 1.516.200,0
26	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C' 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NUTRIEX	R\$ 5,50	R\$ 82.500
27	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 8,88	R\$ 421.800
28	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 8,98	R\$ 22.450

17

R\$ 3.000

R\$ 1,53 R\$ 87.210

R\$ 124.640

R\$ 93.100

R\$ 3.700

R\$ 446.500

R\$ 24.625

R\$ 171.000

R\$ 9.000

R\$ 456.000

R\$ 0,12 R\$ 12.000

R\$ 0,15

R\$ 1,64

R\$ 0,06

R\$ 0,49

R\$ 0,37

R\$ 1,88

R\$ 1,97

R\$ 3,60

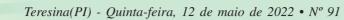
R\$ 3,60

R\$ 9,60

R\$ 10,79 R\$ 26.975

R\$ 0,58 R\$ 34.800

Diário Oficial



29	AGUA DESTILADA . AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	3.325.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 731.500	45	ALPRAZOLAM 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA
30	AGUA DESTILADA. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 38.500	50	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	FARMACE
31	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPEX	R\$ 2,15	R\$ 2.042.500,00	52	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	FARMACE
32	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 2,15	R\$ 107.500	57	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR
33	ALBENDAZOL 400MG COMP. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 58.500	61	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS	GEOLAB
34	ALBENDAZOL 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 0,89	R\$ 84.550	62	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB
35	ALBENDAZOL 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0.89	R\$ 4.450	63	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR
36	ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO/AMPOLA C' 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	GRIFOLS	R\$ 115,00	R\$ 10.925.000	64	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR
38	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C' 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Principal	FRASCO	4.750	UNI HOSPITALAR	CUROSURF	R\$ 1.303,33	R\$ 6 190 817,50	65	AMITRIPTILINA 25MG. CLORIDRATO. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	100.00	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS
40	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 17,22	R\$ 1.226.925,00	66	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED
41	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MGML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual aº16.2122015		3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 17,22	R\$ 64.575	67	AMOXICILINA 250MG/SML. FRASCO C/150ML, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED
42	ALOPURINOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 22.000	68	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	PRATI DONADUZZI
43	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 1.800	69	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	2.500	MEDC LIFE	PRATI DONADUZZI
44	ALPRAZOLAM IMG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 2.000	70	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG. CÁPSULA	CAPSULA	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015						
71	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 13.600
72	SOLUÇÃO INIETÁVEI	FRASCO/ AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	R\$ 6,97	R\$ 1.324.300
73	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAN 0:MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 6,97	R\$ 69.700
76	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	R\$ 6,27	R\$ 595.650
77	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM IMG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 6,27	R\$ 31.350
78	AMPICILINA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 43.000
80	SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO/ AMPOLA	23.700	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 4,16	R\$ 98.592
81	SUSPENSAU ORAL 60ML	FRASCO/ AMPOLA	1.300	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 4,16	R\$ 5.408
82	DOMG, PU PARA SOLUÇÃOINIETÁVEI	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 26,21	R\$ 3.734.925
83	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO SOMG, PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 26,21	R\$ 196.575
84	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	76.000	UNI HOSPITALAR	GENERICO	R\$ 256,81	R\$ 19.517.560
86	ANLODIPINO. BESILATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	120.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 8.400
87	ANLODIPINO. BESILATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0.04	R\$ 6.000

88	ATENOLOL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	MEDC LIFE	VITAMEDIC	R\$ 0,05	R\$ 7.500
89	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 6.000
90	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INEJTÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 18,06	R\$ 10.294.200
91	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INEITÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 18,06	R\$ 541.800
92	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INEJTÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	MEDFARMA	ASPEN MS	R\$ 23,00	R\$ 5.462.500
93	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INEJTÁVEL Cota Principal	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 27,94	R\$ 349.250
94	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE	R\$ 0,77	R\$ 182.875
95	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,79	R\$ 9.875
96	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	28.500	TCE TORRES EIRELI	ALLERGAN	R\$ 8,53	R\$ 243.105
98	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	R\$ 0,88	R\$ 83.600
99	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	5.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	R\$ 0,88	R\$ 4.400
100	AZITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 41,20	R\$ 3.131.200
101	AZITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 41,20	R\$ 164.800
102	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	MEDILAR	NEO QUIMICA	R\$ 4.46	R\$ 211.850
103	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 7,41	R\$ 18.525
109	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO	COMP	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 3.250



	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
110	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) - Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL HFA	R\$ 48,51	R\$ 1.152.112,50
112	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C 2 ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL	R\$ 5,32	R\$ 126.350
114	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UL FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CENTROMED	ТЕИТО	R\$ 7,069	R\$ 1.007.332,5
115	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI. FRASCO AMPOLA C' 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ТЕUТО	R\$ 7,14	R\$ 53.550
116	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200,000 UI. PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	71.250	UNI HOSPITALAR	BENZETACIL	R\$ 5,10	R\$ 363.375
117	BENZILPENICILINA BENZ ATINA 1.200.000 UL PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	теито	R\$ 6.90	R\$ 25.875
118	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BLAU	R\$ 7,41	R\$ 1.055.925
119	INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BLAU	R\$ 7,42	R\$ 55.650
120	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UHBENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UL PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	TCE TORRER EIRELI	BLAU	R\$ 4,20	R\$ 319.200
121	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UH-BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UL PÓ PARA SUSPENSÃO INVETÁVEL UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BLAU	R\$ 4,60	R\$ 18.400
123	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	R\$ 6.33	R\$ 902.025
124	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 6,40	R\$ 48.000

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015						
127	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	R\$ 4,48	R\$ 106.400
128	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA CI/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 4,51	R\$ 5.637,50
129	BEZAFIBRATO 200 MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 0,62	R\$ 12.400
131	BICARBONATO DE SÓDIO 8.%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 327.750
132	BICARBONATO DE SÓDIO 8.%. AMPOLA C'10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 17.250
133	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HYPOFARMA	R\$ 23,00	R\$ 5.462.500
134	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C' 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HYPOFARMA	R\$ 23,00	R\$ 287.500
136	BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,90	R\$ 76.000
137	BIPERIDENO. CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 5.700
138	BISACODIL 5MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 9.500
139	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 18.000
140	BROMAZEPAM 6MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,16	R\$ 24.000
141	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0.25MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0.85	R\$ 68.000

142	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14,250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	R\$ 5,96	R\$ 84.930
143	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C'120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 6,74	R\$ 5.055
46	BROMOPRIDA 10MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 25.500
47	BROMOPRIDA 4 MG/ML. FRASCO C'20ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 1,21	R\$ 72.600
48	BROMOPRIDA 5MG/ML, AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 598.500
149	BROMOPRIDA SMG/ML, AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 31.500
152	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5%+9.1IMCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 17,74	R\$ 1.348.240
153	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1 MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 17,74	R\$ 70.960
154	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 3,26	R\$ 371.640
155	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIA. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 3,26	R\$ 19.560
156	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 3,26	R\$ 247.760
157	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C'AML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 3,26	R\$ 13.040
158	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	76.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	R\$ 3,09	R\$ 234.840

159	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 3,13	R\$ 12.520
160	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C'4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Principal	AMPOLA	47.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 8,59	R\$ 403.730
161	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C' 4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	13.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 8,59	R\$ 111.670
164	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 6.000
167	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	38.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL	R\$ 8,4157	R\$ 319.796,60
168	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	2.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 9,65	R\$ 19.300
169	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,12	R\$ 18.000
172	CARBONATO DE LÍTIO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,38	R\$ 22.800
175	CARVEDILOL 12.5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 12.000
176	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 14.400
177	CARVEDILOL 3.125MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 12.000
178	CARVEDILOL 6.25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 11.000
179	CEFALEXINA 500MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	R\$ 0,28	R\$ 28.000
180	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFLIN	R\$ 4,15	R\$ 1.971.250



181	CEFALOTINA IG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 5,50	R\$ 137.500
182	CEFAZOLINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	570.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFAZOL	R\$ 4,70	R\$ 2.679.000
183	CEFAZOLINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	30.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	R\$ 6,00	R\$ 180.000
184	CEFEPIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	760.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	ВІОСНІМІСО	R\$ 10,60	R\$ 8.056.000
185	CEFEPIMA IG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 10,60	R\$ 424.000
186	CEFOTAXIMA SÓDICA IG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	85.500	MEDILAR	AUROBINDO	R\$ 6,27	R\$ 536.085
187	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	R\$ 8,88	R\$ 39.960
188	CEFTAZIDIMA IG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	570.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFADIM	R\$ 11,00	R\$ 6.270.000
189	CEFTAZIDIMA IG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 13,03	R\$ 390.900
190	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	GENERICO	R\$ 4,00	R\$ 3.800.000
191	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	R\$ 6,00	R\$ 300.000
192	CETAMINA. CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	R\$ 75,339	R\$ 10.735.807,50
193	CETAMINA. CLORIDRATO SOMGML. AMPOLA C' 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 76,10	R\$ 570.750
196	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Principal	BISNAGA	28.500	DROGA ROCHA	PHARLAB	R\$ 4,26	R\$ 121.410
197	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA C/ 30G. POMADA	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	HIPOLABOR	R\$ 4,30	R\$ 6.450

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
98	CETOCONAZOL 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 14.400
199	CETOPROFENO 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 2,75	R\$ 391.875
200	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 2,75	R\$ 20.625
201	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	TCE TORRES EIRELI	теито	R\$ 2,82	R\$ 401.850
202	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 3,35	R\$ 25.125
203	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 102.600
204	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 5.400
210	CICLOPENTOLATO. CLORIDRATO 10MG/ML 5ML. SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 7,97	R\$ 7.970
211	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	TCE TORRES EIRELI	HYPOFARMA	R\$ 0.90	R\$ 384.750
214	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	RANBAXY	R\$ 0,19	R\$ 9.500
215	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 12.750
216	CIPROFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 72.000
217	CIPROFLOXACINO, CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	475.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	R\$ 17,797	R\$ 8.453.575
218	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	R\$ 17,80	R\$ 445.000

219	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 38,00	R\$ 2.888.000
220	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 38,00	R\$ 152.000
221	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	SINERGIA	VOLCIS	R\$ 15,37	R\$ 2.190.225
222	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	SINERGIA	VOLCIS	R\$ 15,37	R\$ 115.275
223	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 6.000
224	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	MEDFARMA	EMS	R\$ 2,20	R\$ 313.500
225	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 2,59	R\$ 19.425
226	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	R\$30,00	R\$ 4.275.000
228	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C'4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 4,29	R\$ 1.222.650
229	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 4,29	R\$ 64.350
232	CLOBAZAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	СОМР.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,49	R\$ 24.500
233	CLOBAZAM 20 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 1,12	R\$ 56.000
234	CLONAZEPAM 0.5 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0.06	R\$ 6.000
235	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,66	R\$ 126.160
236	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,66	R\$ 6.640

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015						
237	CLONAZEPAM 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 9.000
238	CLONIDINA 0.100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BOEHRINGER	R\$ 0,20	R\$ 16.000
239	CLONIDINA 0.150MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BOEHRINGER	R\$ 0,25	R\$ 18.750
242	CLOPIDOGREL 75MG. BISSULFATO. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,31	R\$ 31.000
251	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 2,27	R\$ 172.520
252	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. FRASCO C' 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 2,27	R\$ 9.080
253	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 500ML Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 3,13	R\$ 1.486.750
254	CALCIO + LACTATO DE SODIO	FRASCO/ BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 3,13	R\$ 78.250
255	CLORETO DE SODIO 0.9%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,26	R\$ 123.500
256	CLORETO DE SODIO 0.9%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,26	R\$ 6.500
257	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/1000ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	R\$ 3,80	R\$ 902.500
258	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 1000ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 3,80	R\$ 47.500
259	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/100ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	2.375.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 1,65	R\$ 3.918.750



	1	ı	ı	ı	I		ı
260	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	125.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 1,65	R\$ 206.250
261	CLORETO DE SODIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	R\$ 2,05	R\$ 1.947.500
262	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 2,05	R\$ 102.500
263	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	2.850.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 6.982.500
264	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 367.500
265	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA C' 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 80.000
266	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 5,81	R\$ 275.975
267	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 5,81	R\$ 14.525
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 123.500
269	CLORPROMAZINA SMG/ML. AMPOLA C' SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 6.500
270	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 12.000
271	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 25.000
272	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 26,80	R\$ 1.273.000

273	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 26,80	R\$ 67.000
274	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Principal	СОМР.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 109.725
275	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 5.775
276	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.0IG, BISNAGA C/ 30G, POMADA Cota Principal	BISNAGA	57.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$ 8,40	R\$ 478.800
277	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C' 30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 12,37	R\$ 37.110
278	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2U/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA Cota Principal	BISNAGA	57.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$ 12,40	R\$ 706.800
279	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2UG. BISNAGA C'30G. POMADA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. / UNIDADE 1.0	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 14,45	R\$ 43.350
280	DANTROLENO 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	4.750	CENTROMED	CRISTALIA	R\$ 171,999	R\$ 816.995,25
281	DANTROLENO 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 172,00	R\$ 43.000
286	DEXAMETASONA IMG/G. ACETATO. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 10G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 64.800
290	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 413.250
291	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C' 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 21.750
292	DEXCLOFENIRAMINA. MALEATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000
293	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML.	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE	PRATI	R\$1,10	R\$ 125.400

	SOLUÇÃO ORAL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI			
294	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 6.600
295	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100MCG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$ 7,90	R\$ 1.125.750
296	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100MCG/ML. FRASCO/AMPOLA C (2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	SINERGIA	GENERICO	R\$ 11,77	R\$ 88.275
297	DEXTRANA 70 1MG + HIPROMELOSE 3MG/ML, FRASCO C/ 15ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 10,18	R\$ 1.450.650
298	DEXTRANA 70 1MG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C'15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.211/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 10,18	R\$ 76.350
299	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 13,72	R\$ 1.955.100
300	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C' 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 13,72	R\$ 102.900
301	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0.07	R\$ 12.250
302	DIAZEPAM 5MG COMP. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0.07	R\$ 10.500
303	DIAZEPAM 5MG/ML, AMPOLA C/ 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 0.66	R\$ 94.050
304	DIAZEPAM SMG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0.66	R\$ 4.950
305	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	71.250	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	R\$ 2,99	R\$ 213.037,50
306	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.750	HEALTH DISTRIBUIDORA DE	CIMED	R\$ 2,99	R\$ 11.212,50

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015			MEDICAMENTOS LTDA			
309	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 190.950
310	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C'3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 10.050
311	DIFENIDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	R\$ 16,109	R\$ 2.295,532,5
312	DIFENIDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 16,11	R\$ 120.825
313	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PRATI	R\$ 7,13	R\$ 101.602,50
314	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	RASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 8,00	R\$ 6.000
316	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SMG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,28	R\$ 216.600
318	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML . FRASCO C/10ML SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 106.875
319	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML . FRASCO C' 10ML SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,75	R\$ 5.625
320	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.375.00	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 1.140.000
322	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.900.000	MEDFARMA	EMS	R\$ 0,11	R\$ 209.000
323	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 12.000
324	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 6,25	R\$ 1.484.375



325	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 6,25	R\$ 78.125
326	DOMPERIDONA 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	UNI HOSPITALAR	DOMPERIX	R\$ 9,80	R\$ 465.500
327	DOMPERIDON A I M/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANOFI	R\$ 9,99	R\$ 24.975
328	DOMPERIDON A 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 24.000
329	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 414.200
330	DOPAMINA SMG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 21.800
331	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 8,64	R\$ 410.400
332	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 8,64	R\$ 21.600
333	EFEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 190.000
334	ELEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	СОМР	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 2,18	R\$ 10.900
335	ENALAPRIL. MALEATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.800
336	ENALAPRIL. MALEATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	СОМР.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,05	R\$ 7.500
337	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG02ML SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA		MEDFARMA	BIOMM	R\$ 16,48	R\$ 6.262.400
338	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG 0.2ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 16,95	R\$ 339.000

339	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	760.000	MEDFARMA	ВІОММ	R\$ 20,00	R\$ 15.200.000
	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0 4ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 23,42	R\$ 936.800
341	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	237.500	MEDFARMA	BIOMM MS	R\$ 27,50	R\$ 6.531.250
342	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0 6ML SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 28,37	R\$ 354.625
343	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	95.000	UNI HOSPITALAR	VERSA	R\$ 33,49	R\$ 3.181.550
344	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG0.8ML. SERINGA PREENCHIDA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 39,15	R\$ 195.750
345	EPINEFRINA IMG/ML(ADRENALINA), AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	HIPOLABOR	R\$ 1,38	R\$786.600
346	EPINEFRINA IMGMI(ADRENALINA). AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 54.000
347	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO CI 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	MEDFARMA	MS	R\$ 7,41	R\$ 422.370
348	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO CI 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 7,42	R\$ 22.260
	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 5,20	R\$ 592.800
350	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML, FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 5,20	R\$ 31.200
351	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ IML.	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE	FARMACE	R\$ 0.99	R\$ 235.125

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI			
352	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MGMIL. AMPOLA C'IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,99	R\$ 12.375
353	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C' 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	427.500	CENTROMED	HIPOLABOR	R\$ 2,35	R\$ 1.004.625
355	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,62	R\$ 31.000
356	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 0,15	R\$ 15.000
357	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,33	R\$ 26.400
358	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1.26	R\$ 95.760
360	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 13,70	R\$ 780.900
361	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 13.70	R\$ 41.100
362	FENITOÍNA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 35.000
363	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	190.000	CENTROMED	HIPOLABOR	R\$ 2,339	R\$ 444.410
364	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 2,34	R\$ 23.400
365	FENOBARBITAL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 15.000
366	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 1,83	R\$ 173.850

367	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C'2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,83	R\$ 9.150
368	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CRISTALIA	R\$ 3,78	R\$ 179.550
369	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 3,85	R\$ 9.625
370	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	665.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$ 3,90	R\$ 2.593.500
371	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C' 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 5,76	R\$ 201.600
372	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	CENTROMED	HIPOLABOR	R\$ 4,989	R\$ 473.955
373	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 4,99	R\$ 24.950
374	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	HIPOLABOR	R\$ 1,79	R\$ 255.075
375	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	7.500	PROSPER	HIPOLABOR	R\$ 2,70	R\$ 20.250
376	FITOMENADIONA (VITAMINA KI) 10MG/ML. AMPOLA C'1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	152.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 224.960
377	FITOMENADIONA (VITAMINA KI) 10MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	8.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,48	R\$ 11.840
378	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	R\$ 0,40	R\$ 95.000
379	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	CAPSULA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0.40	R\$ 5.000
380	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA	BOLSA	285.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	R\$ 11,469	R\$ 3.268.665

27

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

			1er	esina(PI) - Quinta	-feira	!, 12
	C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal						
381	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	R\$ 11,47	R\$ 172.050
382	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML. AMPOLA C/SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 5.98	R\$ 29.900
383	FLUOXETINA. CLORIDRATO 20MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	CAPSULA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 1.400
384	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6 G. FRASCO C/ 130ML. ENEMA - Cota Principal	FRASCO	76.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	AIRELA INDUSTRI	R\$ 5,88	R\$ 446.880
385	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6 G. FRASCO C/ 130ML ENEMA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 6,36	R\$ 25.440
388	FUROSEMIDA 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 24.000
389	GABAPENTINA 300 MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/200,3515	CAPSULA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 17.500

W2 COMERCIO

IMPORTAÇÃO E

MEDICAMENTO FIX COM. ATAC.

W2 COMERCIO

MEDICAMENTO FIX COM. ATAC.

EIRELI

EIRELI

W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

MEDICAMENTO

W2 COMERCIO

MEDICAMENTO 285,000 FIX COM, ATAC. FARMACE

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GEOLAB

50.000

5.000

47.500

2.500

BOLSA

FRASCO

EXPORTAÇÃO DE PRATI

DE MEDICAMENTOS HALEX ISTAR

EXPORTAÇÃO DE HALEX ISTAR

DE MEDICAMENTOS ALLERGAN

R\$ 0,52

R\$ 79,00

R\$ 79,00

R\$ 8,19

R\$ 8,19

R\$ 0,03 4.500

R\$ 2.35

R\$ 26.000

R\$ 7.505.000

R\$ 395.000

R\$ 389.025

R\$ 20.475

R\$ 669,750

GABAPENTINA 400 MG. CÁPSULA

GANCICLOVIR 1 MG/ML, BOLSA C/

GANCICLOVIR 1 MG/ML. BOLSA C/

GENTAMICINA 5MG/ML. FRASCO

C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA

GENTAMICINA 5MG/ML. FRASCO

C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP,
Decreto Estadual nº16.212/2015

COMPRIMIDO
Item Exclusivo para ME, MEI e EPP,

GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO FRASCO

Decreto Estadual nº16.212/2015

GLIBENCLAMIDA 5MG,

250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL
Cota Reservada para ME, MEI e EPP,
Decreto Estadual n°16.212/2015

250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL

Cota Principal

Cota Principal

Item Exclusivo para ME, MEI e EPP,
Decreto Estadual n°16.212/2015

	0.9%. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI			
406	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0.9%, FRASCO CI 500ML. SOLUÇÃO RNIETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 2,35	R\$ 35.250
407	GLICOSE 5% 100ML. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	3.800.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	R\$ 1,75	R\$ 6.650.000
408	GLICOSE 5% 100ML. FRASCO BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 1,75	R\$ 350.000
409	GLICOSE 5% 250ML. FRASCO/BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	R\$ 2,29	R\$ 652.650
410	GLICOSE 5% 250ML. FRASCOBOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 2,29	R\$ 34.350
411	GLICOSE 5% 500ML. FRASCOBOLSA C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ BOLSA	712.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 2,72	R\$ 1.938.000
412	GLICOSE 5% 500ML. FRASCO BOLSA C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ BOLSA	37.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 2,72	R\$ 102.000
413	GLICOSE 50%, AMPOLA C/10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.900.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 665.000
415	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	R\$ 1,79	R\$ 1.020.300
418	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 2,40	R\$ 114.000
419	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 2,40	R\$ 6.000
420	HALOPERIDOL 50MG/ML. DECANOATO. AMPOLA C/ 1ML . SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 4,99	R\$ 284.430
421	HALOPERIDOL 50MG/ML. DECANOATO. AMPOLA C/ 1ML .	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	CRISTALIA	R\$ 4,99	R\$ 14.970

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
422	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 16.000
423	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 1,17	R\$ 133.380
124	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,17	R\$ 7.020
125	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML. AMPOLA C/ 0.25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	MULTIFARMA	HIPOLABOR	R\$ 7,40	R\$ 10.545.000
126	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 0.25 ML. AMPOLA C' 0.25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 7,43	R\$ 557.250
127	HEPARINA SÓDICA 5000UI. AMPOLA C/ SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	R\$ 21,30	R\$ 2.023.500
128	HEPARINA SÓDICA 5000UI. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 21,44	R\$ 107.200
131	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 5,00	R\$ 237.500
137	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	R\$ 0,03	R\$ 7.500
138	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	R\$ 0.05	R\$ 25.000
139	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	R\$ 2,40	R\$ 1.140.000
140	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 2,40	R\$ 60.000
141	HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	R\$ 4,96	R\$ 1.178.000
142	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ	FRASCO/	12,500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	FRESENIUS	R\$ 4,96	R\$ 62.000

AL ta Principal DRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. ASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO (AL ta Reservada para ME, MEI e EPP, creto Estadual nº16.212/2015 DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C/ 100ML. LUÇÃO ORAL ta Principal DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C/ 100ML. DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C/ 100ML.	FRASCO FRASCO COMP	57.000 3.000 47.500 2.500	RIOCLARENSE	AIRELA INDUSTRI IMEC NATIVITA PHARLAB VITAMEDIC	RS 2,65 RS 2,77 RS 3,6150 RS 6,16	R\$ 151.050 R\$ 8.310 R\$ 171.712,50 R\$ 15.400
ASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO AL ta Reservada para ME, MEI e EPP, creto Estadual nº16.212/2015 DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C/ 100ML. LUCÃO ORAL ta Principal DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C/ 100ML. LUCÃO ORAL ta Principal DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C/ 100ML. LUCÃO ORAL ta Reservada para ME, MEI e EPP, creto Estadual nº16.212/2015 UPROFENO 300MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, creto Estadual nº16.212/2015 UPROFENO 600MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, creto Estadual nº16.212/2015	FRASCO COMP	47.500 2.500	IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE DINAMICA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	NATIVITA PHARLAB	R\$ 3,6150	R\$ 171.712,54
MG/SML FRASCO C' 100ML. LUCÃO ORAL ta Principal DROXIZINA. CLORIDRATO MG/SML. FRASCO C' 100ML. LUCÃO ORAL ta Reservada para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015 UPROFENO 300MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015 UPROFENO 600MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	2.500	CIRURGICA RIOCLARENSE DINAMICA DINAMICA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PHARLAB	R\$ 6,16	R\$ 15.400
MG/5ML FRASCO C/ 100ML. LUCÃO ORAL ta Reservada para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015 UPROFENO 300MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015 UPROFENO 600MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, m Exclusivo para ME, MEI e EPP,	СОМР	100.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015 UPROFENO 600MG. MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP,			DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	VITAMEDIC	R\$ 0,14	R\$ 14.000
MPRIMIDO m Exclusivo para ME, MEI e EPP,	COMP.					
23tmmmi ii 10,212/2013		100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 18.000
IPENEM 500MG + CILASTATINA DMG, PÓ PARA SOLUÇÃO IETÁVEL ta Principal	FRASCO/ AMPOLA	427.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	ВІОСНІМІСО	R\$ 18,00	R\$ 7.695.000
IPENEM 500MG + CILASTATINA MG, PO PARA SOLUÇÃO IETÁVEL ta Reservada para ME, MEI e EPP, creto Estadual n°16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	22.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 18,00	R\$ 405.000
UNOGLOBULINA HUMANA PECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. RINGA PREENCHIDA C/2ML - ta Principal	SERINGA PREENCHIDA	28.500	BRASIL PHARMA	RHOPHYLAC	R\$ 215,81	R\$ 6.150.585
SULINA HUMANA REGULAR 100 ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. LUÇÃO INJETÁVEL ta Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	R\$ 18,80	R\$ 2.679.000
SULINA HUMANA REGULAR 100		7.500	PROSPER	NOVOLIN R	R\$ 18,80	R\$ 141.000
LUÇÃO INJETÁVEL				MOVOLIN P	R\$ 18 80	R\$ 2.679.000
N L ta	(I. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÁVEL Principal JLINA HUMANA REGULAR 100 (IL. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÃO INJETÁVEL RESERVADA PATA ME, MEI E EPP,	IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÁVEL Principal JLINA HUMANA REGULAR 100 IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÁVEL RESERVADA para ME, MEI e EPP, AMPOLA	IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML UÇÃO INJETÁVEL AMPOLA JLINA HUMANA REGULAR 100 IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML UÇÃO INJETÁVEL FRASCO/UÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 7.500 JLINA ISOFONA HUMANA NPH	IL FRASCO/AMPOLA C/10ML. UÇÂO INJETÁVEL Principal JLINA HUMANA REGULAR 100 IL FRASCO/AMPOLA C/10ML IR SECRYADA para NE, MEI e EPP, AMPOLA JLINA ISOFONA HUMANA NPH IL ERASCO/AMPOLA C/10MI IL FRASCO/AMPOLA C/10MI IL FRASCO	IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÂVEL Principal JEINA HUMANA REGULAR 100 IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÂVEL RESERVADA para ME, MEI e EPP, AMPOLA JEINA ISOFONA HUMANA NPH IJ FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. JEINA ISOFONA HUMANA NPH IJ FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. JEINA ISOFONA HUMANA NPH IJ FRASCO/AMPOLA C/ 10ML.	IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÂVEL Principal JEINA HUMANA REGULAR 100 IL FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. UÇÂO INJETÂVEL UÇÂO INJ



	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA					
461	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	віоснімісо	R\$ 133,45	R\$ 9.508.312,50
462	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 133,45	R\$ 500.437,50
463	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 240 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	віоснімісо	R\$ 69,68	R\$ 4.964.700
464	ISOFLURANO 1 ML/ML FRASCO C/ 240 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 69,68	R\$ 261.300
465	ISOSSORBIDA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 0,25	R\$ 20.000
468	ISOSSORBIDA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	АСНЕ	R\$ 0,18	R\$ 13.500
469	ISOSSORBIDA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 0,27	R\$ 27.000
474	ITRACONAZOL 100MG, UNIDADE COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	R\$ 0,70	R\$ 99.750
475	ITRACONAZOL 100MG. COMPRIMIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.121/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,70	R\$ 5.250
476	IVERMECTINA 6 MG. COMPRIMIDO UNIDADE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.121/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	VITAMEDIC	R\$ 0,68	R\$ 68.000
477	LACTOSE 667MG/ML. FRASCO C/100ML. XAROPE ORAL UNIDADE Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	NUTRIEX	R\$ 6,45	R\$ 306.375
478	LACTOSE 667MG/ML. FRASCO C/100ML. XAROPE ORAL - UNIDADE FRASCO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NUTRIEX	R\$ 6,45	R\$ 16.125
479	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,50% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/20ML - FRASCO/AMPOLA - UNIDADE	FRASCO/ AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 24,36	R\$ 1.851.360

	Cota Principal						
480	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,50% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/20ML - UNIDADE - FRASCO/AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 24,36	R\$ 97.440
481	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.121/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,53	R\$ 79.500
482	LEVOFLOXACINO 5MG ML, BOLSA C/100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA Cota Principal	BOLSA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX ISTAR	R\$ 15,54	R\$ 1.771.560
483	LEVOFLOXACINO 5MG ML, BOLSA C' 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	R\$ 15,54	R\$ 93.240
484	LEVOMEPROMAZINA CLORIDRATO 40MG. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL - FRASCO Cota Principal	FRASCO	38.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 8,10	R\$ 307.800
485	LEVOMEPROMAZINA CLORIDRATO 40MG. FRASCO C' 20ML. SOLUÇÃO ORAL-UNIDADE FRASCO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO	2.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 8,10	R\$ 16.200
486	LEVOTIROXINA 100 MCG. COMPRIMIDO - UNIDADE COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MERCK	R\$ 0,11	R\$ 5.500
487	LEVOTIROXINA 25MCG. COMPRIMIDO - UNIDADE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP,	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MERCK	R\$ 0,10	R\$ 6.000
488	LEVOTIROXINA 50MCG. COMPRIMIDO - UNIDADE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MERCK	R\$ 0,07	R\$ 3.500
489	LIDOCAÍNA 10% FRASCO C/50ML. SOLUÇÃO AEROSOL - UNIDADE- FRASCO Cota Principal	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 38,80	R\$ 1.843.000
190	LIDOCAÍNA 10% FRASCO C/ SOML SOLUÇÃO AEROSOL - UNIDADE -FRASCO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 38,80	R\$ 97.000
191			142.500	FIX COM. ATAC.	CRISTALIA	R\$ 3,46	R\$ 493.050

	1:200.000(C/ VASOCONSTRICTOR).	FRASCO/ AMPOLA		DE MEDICAMENTOS EIRELI			
492	LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:200.000(C/ VASOCONSTRICTOR). AMPOLA C20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO - AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 3,46	R\$ 25.950
493	LIDOCAÍNA 2% S' VASOCONSTRICTOR. AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA Cota Principal / UNIDADE 1.0 FRASCO	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 2,86	R\$ 407.550
494	LIDOCAÍNA 2% S' VASOCONSTRICTOR. AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 2,86	R\$ 21.450
495	LIDOCAÍNA 2% BISNAGA C/ 30G. GEL Cota Principal	BISNAGA	237.500	MEDILAR	NEO QUIMICA	R\$ 2,21	R\$ 524.875
496	LIDOCAÍNA 2%. BISNAGA C/30G. GEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	BISNAGA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	R\$ 2,48	R\$ 31.000
497	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% ISOBÁRICA. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 2,60	R\$ 197.600
498	LIDOCAÍNA. CLORIDRATO 2% ISOBÁRICA. AMPOLA C/ SML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 2,60	R\$ 10.400
499	LIDOCAÍNA. CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7.5%(PESADA). AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 4,68	R\$ 444.600
500	LIDOCAÍNA. CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7.5%(PESADA). AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 4,68	R\$ 23.400
501	LINEZOLIDA 600MG. BOLSA C/ 300ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	114.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	R\$ 38,00	R\$ 4.332.000
502	LINEZOLIDA 600MG. BOLSA C/ 300ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	R\$ 53,50	R\$ 321.000

503	LOPERAMIDA. CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	JANSSEN	R\$ 0,10	R\$ 6.000
504	LORAZEPAM 2MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,13	R\$ 10.400
505	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 14.000
506	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 30.000
507	MANITOL 20%, FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HALEX ISTAR	R\$ 4,24	R\$ 402.800
508	MANITOL 20% FRASCO C/250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 4,24	R\$ 21.200
511	MEROPENEM 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	237.500	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	R\$ 21,00	R\$ 4.987.500
512	MEROPENEM IG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 22,98	R\$ 287.250
513	MEROPENEM 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	ВІОСНІМІСО	R\$ 13,55	R\$ 1.287.250
514	MEROPENEM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ВІОСНІМІСО	R\$ 13,55	R\$ 67.750
515	METADONA. CLORIDRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0.88	R\$ 44.000
517	METADONA. CLORIDRATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,46	R\$ 23.000
518	METFORMINA. CLORIDRATO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 32.000
519	METFORMINA. CLORIDRATO 850MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	400.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0.08	R\$.32.000
522			100.000	W2 COMERCIO	HIPOLABOR	R\$ 0,41	R\$ 41.000



	METILDOPA 250 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.		IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
523	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,84	R\$ 67.200
534	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0.53	R\$ 125.875
535	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,53	R\$ 6.625
536	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO 4 MGML. FRASCO C/10 ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MARIOL	\$ 0,85	R\$ 25.500
539	METRONIDAZOL 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 26.000
541	METRONIDAZOL 500MG(5MG/ML). BOLSA C/100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	332.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 3,29	R\$ 1.093.925
542	METRONIDAZOL 500MG(5MG/ML). BOLSA C' 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	BOLSA	17.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 3,29	R\$ 57.575
543	MIDAZOLAM. CLORIDRATO IMGML. AMPOLA C'SML. SOLUÇÂO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 475.000
544	MIDAZOLAM. CLORIDRATO IMG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 25.000
545	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 2MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 19,29	R\$ 19.290
546	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	UNIÃO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 3.420.000
548	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,40	R\$ 1.282.500
549	MIDAZOLAM. CLORIDRATO	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO	HIPOLABOR	R\$ 8,39	R\$ 104.87

	5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
552	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Principal	COMP.	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$31,18	R\$ 4.443.15
554	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Principal	COMP.	95.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$ 7,60	R\$ 722.000
559	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 207.100
560	MORFINA O. IMG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 2,18	R\$ 10.900
561	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 5,29	R\$ 502.550
562	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 5,29	R\$ 26.450
563	MORFINA 10 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 19.500
564	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 2,06	R\$ 1.174.20
565	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 2,52	R\$ 75.600
570	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/15G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	14.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 15,10	R\$ 215.175
571	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C'15G CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	BISNAGA	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 15,10	R\$ 11.325
573	NALBUFINA 10 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 7,50	R\$ 570.000
574	NALBUFINA 10 MG/ML, AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 7,50	R\$ 30.000
575	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML.	AMPOLA	47.500	MEDFARMA	HIPOLABOR	R\$ 7,00	R\$ 332.500

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal						
76	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MGML. AMPOLA C' IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 7,30	R\$ 18.250
77	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G. BISNAGA 15G. CREME DERMATOLÓGICO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 2,34	R\$ 46.800
78	NIFEDIPINO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	R\$ 0,14	R\$ 14.000
79	NIFEDIPINO 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	R\$ 0,16	R\$ 19.200
80	NIMESULIDA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 27.000
82	NISTATINA 100.000 U.I/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	47.500	CENTROMED	CIMED	R\$ 5,642	R\$ 267.995
83	NISTATINA 100.000 U.I/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G. BISNAGA C/ 60G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 5,65	R\$ 14.125
84	NISTATINA 100.000UI/ML. FRASCO C/50ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 4,09	R\$ 777.100
85	NISTATINA 100.000UI/ML. FRASCO C/50ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 4,09	R\$ 40.900
86	NISTATINA 25.000UI/G. BISNAGA C/60G + APLICADORES. CREME VAGINAL Cota Principal	BISNAGA	57.000		GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 3,32	R\$ 189.240
87	NISTATINA 25.000UI/G. BISNAGA C/60G + APLICADORES. CREME VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 3,68	R\$ 11.040
592	NITROGLICERINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	TCE TORRES EIRELI	CRISTALIA	R\$ 30,84	R\$ 4.394.700
593	NITROGLICERINA SMG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 32,80	R\$ 246.000

			I		I	I	
598	NOREPINEFRINA 2MG/ML. AMPOLA C/4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	MEDILAR	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 4,91	R\$ 2.798.700
599	NOREPINEFRIN A 2MG/ML AMPOLA C/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	R\$ 5,000	R\$ 150.000
600	NORFLOXACINO 400 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,49	R\$ 24.500
601	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,32	R\$ 313.500
607	OLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNI HOSPITALAR	ETHAMOLIN	R\$ 6,20	R\$ 589.000
609	ÓLEO MINERAL. FRASCO C/ 100ML. ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	IMEC	R\$ 2,24	R\$ 319.200
610	ÓLEO MINERAL. FRASCO C/100ML. ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	R\$ 2,24	R\$ 16.800
611	OMEPRAZOL 20MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 128.250
612	OMEPRAZOL 20MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	CAPSULA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 6.750
613	OMEPRAZOL 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,00	R\$ 11.400.000
614	OMEPRAZOL 40MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,00	R\$ 750.000
615	ONDANSETRONA 2MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 192.375
616	ONDANSETRONA 2MG/ML. AMPOLA C'ZML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 10.125
617	ONDANSETRONA. CLORIDRATO 4MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	76.000	MEDFARMA	EMS	R\$ 0,88	R\$ 66.880



618	ONDANSETRONA. CLORIDRATO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	R\$ 1,68	R\$ 6.720
619	OXACILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	MEDILAR	BLAU	R\$ 1,24	R\$ 1.178.000
620	OXACILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 1,88	R\$94.000
621	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MEDLEY	R\$ 0,63	R\$ 89.775
622	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,60	R\$ 4.500
623	OXIBUTININA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	APSEN	R\$ 0,56	R\$ 28.000
624	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 8,71	R\$ 827.450
625	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 8,71	R\$ 43.550
626	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 148.200
627	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C' 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 7.800
628	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,38	R\$ 28.500
629	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 9.000
630	PARACETAMOL 750MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	COMP.	90.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 17.100
635	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,60	R\$ 48.000
638	PERFLUROCTANO. FRASCO C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	4.750	FIX COM. ATAC. DE	MEDLEY	R\$ 8,58	326.040

	COMP.	4.000	IMPORTACAO E	BIOLAB	R\$ 1,68	R\$ 6.720		Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI			
MEI e EPP, 2015 1G. PÓ	FRASCO/		EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO				639	PERFLUROCTANO. FRASCO C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 8,63	R\$ 17.260
EL	AMPOLA	950.000		BLAU	R\$ 1,24	R\$ 1.178.000	641	PERMETRINA 10MG/ML. FRASCO C/ 60ML. SHAMPOO PARA PIOLHO	FRASCO	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	PRATI	R\$ 1,62	R\$ 40.500
IG. PÓ EL IEI e EPP, 2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 1,88	R\$94.000	041	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	TRASCO	25.000	EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO FIX COM. ATAC.	IKAII	1,02	K3 40.500
MG.	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MEDLEY	R\$ 0,63	R\$ 89.775	643	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 2,41	R\$ 228.950
MG. MEI e EPP,	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	MEDLEY	R\$ 0,60	R\$ 4.500	644	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 2,41	R\$ 12.050
PRIMIDO	COMP.	50.000	MEDICAMENTO W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	APSEN	R\$ 0,56	R\$ 28.000	645	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	9.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 15,10	R\$ 143.450
MPOLA C/	AMPOLA	95.000	MEDICAMENTO FIX COM. ATAC. DE	CRISTALIA	R\$ 8,71	R\$ 827.450	646	PILOCARPINA 2%, FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 15,10	R\$ 7.550
MPOLA C/ EL MEI e EPP,	AMPOLA	5.000	MEDICAMENTOS EIRELI W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	CRISTALIA	R\$ 8,71	R\$ 43.550	647	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	R\$ 14,98	R\$ 21.346.50
L. ÃO ORAL	FRASCO	142.500	MEDICAMENTO FIX COM. ATAC.	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 148.200	648	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM SOONG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 15,74	R\$ 1.180.500
L. ÃO ORAL MEI e EPP, 2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 7.800	649	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG+ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,73	R\$ 18.250
CODEINA EI e EPP, 2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,38	R\$ 28.500	654	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 0,19	R\$ 57.000
EI e EPP, 2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 9.000	655	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 0,08	R\$ 40.000
EI e EPP, 2015	COMP.	90.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 17.100	656	PREGABALINA 75MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MERCK	R\$ 0,41	R\$ 14.350
EI e EPP, 2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	R\$ 0,60	R\$ 48.000	657	PRILOCAINA + FELIPRESSINA (CLORIDRATO) 3%, CAPSULA 1.8ML. SOLUÇÃO INIETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,59	R\$ 39.750
CO C/ 5ML.	FRASCO	4.750	FIX COM. ATAC. DE	MEDLEY	R\$ 8,58	326.040	658	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CÁPSULA ORAL/VAGINAL	CAPSULA	57.000	UNI HOSPITALAR	JUNNO	R\$ 3,05	R\$ 173.850

	Cota Principal						
60	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	SANVAL	R\$ 1,85	R\$ 263.625
661	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 1,98	R\$ 14.850
662	PROMETAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 11.200
665	PROPILTIOURACIL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	R\$ 0,61	R4 15.250
566	PROPOFOL 10MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	MIDFARMA	R\$ 11,76	R\$ 8.937.600
667	PROPOFOL 10MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	40.000	FELIX & CARVALHO LTDA ME	FRESENIUS	R\$ 22,50	R\$ 900.000
568	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	UNIAO QUIMICA	BAXTER	R\$ 91,50	R\$ 8.692.500
569	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 104,77	R\$ 523.850
570	PREENCHIDA 50ML	SERINGA PREENCHIDA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$ 166,24	R\$ 7.896.400
572	PREENCHIDA 50ML	SERINGA PREENCHIDA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$ 333,45	R\$ 15.838.875
575	PROPRANOLOL 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 2.400
579	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 142.500
580	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	COMP	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 7.800
585	ZMG. PO PAKA SOLUÇAU INIETÁ VEI	FRASCO/ AMPOLA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$35,41	R\$ 1.681.975
586	REMIFENTANILA. CLORIDRATO	FRASCO/	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	CRISTALIA	R\$ 42,12	R\$ 105.300

	INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA		EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
687	RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 6.600
588	RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 6.500
589	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	R\$ 1,32	R\$ 62.700
590	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	R\$ 7,10	R\$ 17.750
591	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	R\$ 1,32	R\$ 62.700
592	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	R\$ 8,03	R\$ 20.075
593	ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	R\$ 14.90	R\$ 1.415.500
594	ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INIETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MYLAN	R\$ 14,27	R\$ 71.350
695	ROPIVACAINA 2MG/ML. FRASCO/AMPOLA C' 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	CRISTALIA	R\$ 19,50	R\$ 555.750
596	ROPIVACAINA 2MGML. FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 22,88	R\$ 34.320
597	ROSUVASTATINA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 14.000
598	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	95.000	MEDFARMA	EMS	R\$ 1,10	R\$ 104.500
599	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	R\$ 1,48	R\$ 7.400
700	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	INFAN	R\$ 5,56	R\$ 264.100



701	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	R\$ 5,60	R\$ 14.000
702	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIÁTRICO Cota Principal	FRASCO	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO		R\$ 3,05	R\$ 144.875
703	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIÁTRICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	R\$ 4,32	R\$ 10.800
705	SALBUTAMOL. SULFATO 0.4 MGML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 1,19	R\$ 35.700
706	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G Cota Principal	BISNAGA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MYLAN	R\$ 14,61	R\$ 346.987,50
707	SALICILATO DE DIETILAMÓNIO 50 MGIG + ESCINA 10 MGIG. GEL EM BISNAGA 30 G Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MYLAN	R\$ 14,61	R\$ 18.262,50
710	SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 5.400
711	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	23.750	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 160,00	R\$ 3.800.000
712	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMIDO	R\$ 175,00	R\$ 218.750
713	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	R\$ 303,99	R\$ 7.219.762,
714	SEVOFLURANO I MG/ML. FRASCO C/250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	віоснімісо	R\$ 304,00	R\$ 380.000
715	SILDENAFILA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	R\$ 2,93	R\$ 73.250
716	SILDENAFILA SOMG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,64	R\$ 16.000
717	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,07	R\$ 152.475,00
718	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	HIPOLABOR	R\$ 1,07	R\$ 8.025

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
719	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000
720	SINVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 21.000
722	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	BISNAGA	85.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,90	R\$ 333.450
723	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C'30G, CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	4.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 4,40	R\$ 19.800
724	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	РОТЕ	17 500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 31,86	R\$ 1.513.350
725	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C'400G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	РОТЕ	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R4 31,86	R\$ 79.650
726	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	R\$ 7,95	R\$ 1.132.875
730	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 213.750
731	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 11.250
734	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA		TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	R\$ 6,00	R\$ 1.425.000
737	SULFATO FERROSO 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,04	R\$ R\$ 4.000
738	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	57.000	TCE TORRES EIRELI	BLAU	R\$ 18,00	R\$ 1.026.000
740	TANSULOSINA 0.4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,95	R\$ 19.000

ı	I	l	I	I	I	I	I
741	TENOXICAM 20MG, COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,41	R\$ 49.200
742	TENOXICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	285.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,10	R\$ 1.738.500
743	TENOXICAM 20MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 6,88	R\$ 103.200
744	TENOXICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,00	R\$ 1.282.500
745	TENOXICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 9,65	R\$ 72.375
746	TERBINAFINA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 1,15	R\$ 57.500
747	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	R\$ 1,68	R\$ 79.800
748	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 1,68	R\$ 4.200
751	TIAMINA (VITAMINA BI) 100MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CITOPHARMA	R\$ 7,24	R\$ 687.800
755	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Principal	AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	R\$ 4,01	R\$ 114.285
756	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 3,49	R\$ 5.235
757	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	R\$ 2,18	R\$ 62.130
758	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 2,18	R\$ 3.270
759	TIOPENTAL IG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 32,55	R\$ 773.062,50

760	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 32,55	R\$ 40.687,50
763	TOBRAMICINA 0.3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Cota Principal	FRASCO	23.750	TCE TORRES EIRELI	BRAINFARMA	R\$ 7,80	R\$ 185.250
764	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/SML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	R\$ 10,54	R\$ 13.175
767	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Principal	BISNAGA	28.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 15,41	R\$ 439.185
768	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 29,88	R\$ 44.820
769	TOPIRAMATO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,38	R\$ 19.000
770	TOPIRAMATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 9.500
771	TOPIRAMATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 9.000
774	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	180.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 45.000
775	TRAMADOL. CLORIDRATO 50 MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 26.000
776	TRIANCINOLONA ACETONIDA IMG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Principal	BISNAGA	23.750	TCE TORRES EIRELI	PRATI	R\$ 3,86	R\$ 91.675
777	TRIANCINOLONA ACETONIDA IMG. BISNAGA C' 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 4,20	R\$ 5.250
781	TROPICAMICIDA 1%, FRASCO C/ SML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 11,92	R\$ 59.600
782	VALPROATO DE SÓDIO 250MG. CAPSULA	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	R\$ 0,23	R\$ 5.750



	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015						
783	VALPROATO DE SÓDIO 500MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	R\$ 0,49	R\$ 12.250
784	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML FRASCO C/ 100ML SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	R\$ 3,91	R\$ 92.862,50
785	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C' 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 3,91	R\$ 4.887,50
786	VANCOMICINA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	ABL	R\$ 4,19	R\$ 1.990.250
787	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	R\$ 4,73	R\$ 118.250
788	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	R\$ 0,18	R\$ 9.000
791	VASSOPRESSINA 20 UI/ML). AMPOLA C/1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	BIOLAB	R\$ 20,40	R\$ 2.907.000
795	VIOLETA GENCIANA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PHARMUS	R\$ 1,80	R\$ 25.650
797	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	R\$ 1,02	R\$ 290.700
798	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C'2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	R\$ 1,02	R\$ 15.300
801	VORICONAZOL 200MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	76.000	CAMBER	VZOM	R\$ 85,80	R\$ 6.498.000
302	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 148,00	R\$ 592.000
VALO	OR TOTAL						R\$ 382.795.96

ITENS FRACASSADOS

37ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO/AMPOLA C/50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE 1.0	5.000	
---	-------------	-------	--

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	A
46	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA	23.750
48	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
51	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.000
53	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.000
58	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	76.000
59	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C∕ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	4.000
60	AMIODARONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
74	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000
75	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	5.000
79	AMPICILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	50.000
10	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.850
10	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	150
10	AZUL DE TRYPAM 0.1%. AMPOLA C/IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Îtem Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	3.000
10	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.850
10	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	150

06CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	18.800
CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	23.750
CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	22.500
CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	171.000
CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	9.000
CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	95.000
CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO (45 INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	285.000
CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	15.000
CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	475.000
CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
DEXAMETASONA 4MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
108 DICLOFENACO SÓDICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0	150.000

		COMPRIMIDO	
354	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	22.500
359	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	4.000
386	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	760.000
387	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
393	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
394	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
395	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	237.500
396	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
400	GLICERINA 12%. FRASCO C/500ML + SONDA. ENEMA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	142.500
401	GLICERINA 12%, FRASCO C/500ML + SONDA. ENEMA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	7.500
404	GLICOSE 25%, AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	200.000
414	GLICOSE 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	100.000
416	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	30.000
417	HALOPERIDOL IMG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
432	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C∕IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
435	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	237.500
436	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO	UNIDADE 1.0	12.500



	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	
143	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
150	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	95.000
151	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	5.000
156	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	1.500
166	ISOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ IML Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	57.000
509	MEBENDAZOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.00
510	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SUSPENSÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	50.000
521	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	1.500
	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	71.250
527	METILPREDINISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA CI 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	7.500
528	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	237.50
529	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	12.500
530	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	190.00
533	METOCLOPRAMIDA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
_	METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO DE, COMPRIMIDO	UNIDADE 1.0	

538	METOPROLOL. SUCCINATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	57.000
547	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
666	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	190.000
67	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	10.000
594	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	190.00
596	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	237.50
603	OCTREOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250
604	OCTREOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	AMPOLA	3.750
542	PERMETRINA 50MG/ML. FRASCO C/60ML. LOÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	30.000
552	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	285.00
663	PROPAFENONA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
664	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.00
04	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO 3.5G, GLICOSE ANIDRA 20G, CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G, CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO). ORAL. ENVELOPE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 ENVELOPE	45.000
708	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	237.50
09	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	12.500
33	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
52	TIAMINA (VITAMINA BI) 100MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000

		I	
753		UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	76.000
761	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
772	TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	71.250
773	TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.750
780	TROMETAMOL CETOROLACO 30 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
789	VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	UNIDADE 1.0 BISNAGA	23.750
790	VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 BISNAGA	1.250

ITENS DESERTOS

20	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 50%. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	500
21	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	600
22	ACIDO TRICLOROACETICO A 90%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TOPICA	UNIDADE 1.0 FRASCO	600
39	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	250
47	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA	1.250
49	ALTEPLASE 50MG, FRASCO C/ 50ML, SOLUÇÃO INJETAVEL Coto Posowada para ME, MEL o EPP, Posyata Fotodual p216 212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
54	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
55	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500

	ACINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.000
85 ANID Cota 1	ULAFUNGINA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	4.000
	PINA 1%. FRASCO C/ 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
111 PRES	.OMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO SSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
113 SOL	LOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/2ML. UÇÃO PARA INALAÇÃO Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
	ZOATO DE BENZILA 25%. FRASCO C/ 100 ML. EMULSÃO TÓPICA Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.000
125 INJE	AMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOSFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO TÁVEL Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	23.750
126 INJE	AMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOSFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO TÁVEL Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	1.250
130 BEZ. Item	AFIBRATO 400 MG. COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	20.000
135 BIC / Item	ARBONATO DE SÓDIO. PÓ. ENVELOPE C/ 100G Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 ENVELOPE	20.000
144 PAR	OMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO A INALAÇÃO I Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	47.500
145 PAR	OMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO A INALAÇÃO a Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	2.500
150 NEB	ESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA ULIZAÇÃO Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	42.750
151 NEB	ESONIDA 0,25 MG/ML. AMPOLA C/2ML. SUSPENSÃO PARA ULIZAÇÃO Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.250
162 CAF.	EÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/30ML. SOLUÇÃO ORAL Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
163 CAF.	EÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/30ML. SOLUÇÃO ORAL Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
165 CAR	BACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIDADE 1.0	19.000

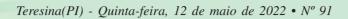


Cota Principal	FRASCO	
CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.000
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	40.000
71 CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	30.000
CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 POTE	9.500
CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G, PÓ PARA USO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 POTE	500
CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO CI 1000 ML 94 SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	UNIDADE 1.0	76.000
CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO CI 1000 ML 95 SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	. UNIDADE 1.0 FRASCO	4.000
CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 5000MCG + PIRIDOXINA.CLORIDRATO (** 056) 100MG + TIAMINA.NITRATO (VIT.B1) 100MG. DRÁGEA(VITAMINAS D COMPLEXO B) Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	VIT O UNIDADE 1.0 DRÁGEA	50.000
CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.200
CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.250
CIMETIDINA 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
CLARITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
CLORANFENICOL. 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
CLORANFENICOL. 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
DESLANOSIDO 0.2MG. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.000
83 DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/2.5ML. SPRAY NASAL	UNIDADE 1.0	47.500

	Cota Principal	FRASCO	
284	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	2.500
285	DEXAMETASONA 0.5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	60.000
287	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	71.250
288	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.750
315	DIGOXINA 0.25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	30.000
317	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50.000
403	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50.000
429	HIALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	47.500
430	HIALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	2.500
433	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	475.000
434	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	25.000
148	IBUPROFENO 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
467	ISOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ 1ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.000
	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	95.000

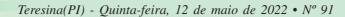
71	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	5.000
72	ISOXSUPRINA SMG/ML. AMPOLA C/ 2M. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
73	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota de Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº156.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
16	METADONA. CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	20.00
20	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML, SOLUÇAO OFTÁLMICA Cota Deixainal	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	28.50
25	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.750
26	METILPREDINISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA CI 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	142.50
31	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	10.000
32	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ltem Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	80.000
40	METRONIDAZOL 400MG. COMPRIMIDO Itam Evaluaiya paya ME MELa EDD Dagreta Estadual p016 212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
50	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇAO INJETAVEL	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
51		UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
53	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	7.500
55	MISOPROSTUL 23 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Deservada para ME MELa EDD Deserta Estadual nº16 212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	5.000
56	MITOMICINA C 5MG, PO PARA SOLUÇAO INJETA VEL	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	23.750

557	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	1.250
558	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG. SACHE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SACHE 1.0 UNIDADE	25.000
568	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO CI 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	14.250
569	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO C15ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750
572	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML. AMPOLA C/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
581	NIMODIPINO 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
588	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ IML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
589	NITRATO DE PRATA 1%, FRASCO C/ IML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
590	NITROFURANTOINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
591	NITROFURAZONA. POTE C/ 500G. POMADA DERMATOLÓGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 POTE	3.000
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	10.000
597	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG, PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	12.500
602	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
605	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 A MPOLA	142.500
606	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
	OLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/	142.500



		AMPOLA	
532	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	7.500
633	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.50
534	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
636	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.750
637	PERFLUROCTANO. FRASCO C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	250
540	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	25.00
50	PIRACETAM 200 MG/ML. AMPOLA C/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual n°16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	20.0
51	PIRIMETAMINA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.0
53	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	15.0
59	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CÁPSULA ORAL/VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 CAPSULA	3.00
71	PROPOFOL FPS 1%. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	2.50
73	PROPOFOL FPS 2ob. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	2.50
74	PROPRANOLOL 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.0
76	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.
77	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.50
	PROXIMETACAINA 5MG/ML. FRASCO 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0	35.0

		FRASC)	
581	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDAI COMPR		931.00
682	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDAI COMPR		49.000
683	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDAI AMPOL	1	.520.00
84	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDAI AMPOL		80.000
721	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDAI COMPR		150.000
	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDAI FRASCO		7.500
28	INJETÁVEL	UNIDAI AMPOL		760.000
729	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJ Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ETÁVEI	UNIDADE 1 AMPOLA	.0
732	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal		UNIDADE 1.0 AMPOLA	237.50
35	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
36	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		UNIDADE 1.0 FRASCO	50.000
39	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		UNIDADE 1.0 FRASCO AMPOLA	3.000
49	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal		UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
50	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
	TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015		UNIDADE 1.0 FRASCO/	4.000



		AMPOLA	
762	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/50ML. SOLUÇÃO INJETAVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
765	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA IMG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
66	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA IMG 10ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
78	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	23.750
779	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.250
192	VASSOPRESSINA 20 UI/ML). AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
793	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	38.000
794	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.000
796	VIOLETA GENCIANA 1%. FRASCO C/5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750
199	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	14.250
800	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

IR AZAO SOCIAL	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	35.472.743/0001-49
INS. ESTADUAL	0795042900159
	Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial - Ceilândia – DF CEP: 72265-200
CONTATO	(61) 99650-5817/ licitacao04@healthdistribuidora.com
REPRESENTANTE	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

IRAZAO SOCIAL	FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	11.369.348/0001-77
INS. ESTADUAL	29.420.853-4
	Q. 309 Sul Avenida Lote 05 – S/N – Lote 04, Sala 01 CEP: 77.015-526, Palmas - TO
CONTATO	(63) 3215-2093 / fix@fixhospitalar.com.br
REPRESENTANTE	Antônio Alberto Lisboa de Castro

	W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	19.079.667/0001-50
INS. ESTADUAL	06.715.786-6
	Rua Marechal Bittencourt, Nº 809, Bairro Dias Macedo, Fortaleza/CE - CEP 60.860-524
	(85)3013-5143/ (85) 99909-2469/E-mail: w2medicamentos@gmail.com
REPRESENTANTE	Paulo Sergio Moreira da Silva

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	05.439.635/0004-56
INS. ESTADUAL	256416362
ENDEREÇO	Rod. Antonio Heil, S/N°, Km 4 Parte 1H – Itaipava – Itajaí-SC, CEP 88316-000
CONTATO	(81) 98159—6802/ (21) 2268-7442/e-mail: ccarruda@ablbrasil.com.br ou mosouza@ablbrasil.com.br
REPRESENTANTE	HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA

RAZÃO SOCIAL	UNI HOSPITALAR LTDA.
CNPJ	07.484.373/0001-24
INS. ESTADUAL	0327460-83
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Ipsep. Recife/PE, CEP: 51.350-560
CONTATO	81 34727201/ licitacao@unihospitalar.com.br
REPRESENTANTE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

RAZÃO SOCIAL	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ	21.681.325/0001-57
INS. ESTADUAL	062.485918.0029
	RUA TRÊS,283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MINAS GERAIS, CEP 33200-000
CONTATO	(31) 2522-8170/
REPRESENTANTE	ERIKA GAIGHER VIANA

RAZÃO SOCIAL	FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ	18.496.658/0001-00
INS. ESTADUAL	19.545.065-5
	RUA OLAVO BILAC, 2266 BAIRRO CENTRO TERESINA - CEP: 64001-280
CONTATO	(86) 3085-3734/ EMAIL: FELIXCARVALHO2@OUTLOOK.COM
REPRESENTANTE	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ	06.628.333/0001-46
INS. ESTADUAL	068480075



,	ROD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N, KM 02, SITIO BARREIRAS, CEP 63.180- 000, BARBALHA-CE
	(86(3220-4552/ 99991-2942/ EMAIL: DANIELFERREIRAPIAUI@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	DANIEL JOSE FERREIRA DE ANDRADE

	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	11.229.270/0001-95
INS. ESTADUAL	19.471.630-1
ENDEREÇO	RUA ARGENTINA, 1629, MONTE CASTELO, CEP 64017-630, TERESINA-PI
	(86) 3303-9915/ EMAIL: EXECUTIVA@DISTRIBUIDORAMEDFARMA.COM
REPRESENTANTE	LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. E MED. HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ	14.779.196/0001-79
INS. ESTADUAL	19.495.747-0
	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 750, PIÇARRA, CEP 64017-090, TERESINA-PI
CONTATO	(86) 3303-7787/ 3222-5337/ EMAIL: CENTROMEDDISTRIBUIDORA@IG.COM.BR
REPRESENTANTE	LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL	CAMBER FARMACÊUTICA LTDA. MATRIZ
CNPJ	24.633.934/0001-29
INS. ESTADUAL	140.751.150.113
ENDEREÇO	AVENIDA GUIDO CALOI, 1985 – GALPÃO 08, JARDIM SÃO LUÍS, CEP 05802-140, SÃO PAULO-SP
CONTATO	(11) 4130-3568/ 94948-0381/ EMAIL: LICITACAO@CAMBERGLOBAL.COM
REPRESENTANTE	AMRUTH REDDY CHERUKU

RAZÃO SOCIAL	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	05.268.490/0001-25
INS. ESTADUAL	12.365700-8
ENDEREÇO	RUA IVAR SALDANHA, QUADRA 19, № 19, CONJ. ILHA BELA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, CEP: 65055-270 – SÃO LUÍS – MA
CONTATO	(98) 3302 5340/ EMAIL: COMERCIAL@BPHARMA.COM.BR
REPRESENTANTE	MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO

RAZÃO SOCIAL	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ	31.030.858.0001/22
INS. ESTADUAL	258.758.813
	RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SL 04, IMIGRANTES, TURVO/SC, CEP 88.930-000
CONTATO	:(048) 3525-3498/ EMAIL: MEDICLICITA@DIGIPLUS.COM.BR OU MEDICFARMA@DIGIPLUS.COM.BR
REPRESENTANTE	LARA MARCON DANDOLINI

RAZÃO SOCIAL	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE

	PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ	07.752.236/0001-23
INS. ESTADUAL	156.0020579
	RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, CEP 96880-000, VERA CRUZ/RS
CONTATO	(51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655/ EMAIL: LICITACAOMEDLIVE@MEDLIVE.COM.BR
REPRESENTANTE	CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

RAZÃO SOCIAL	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	20.489.064/0001-05
INS. ESTADUAL	10.604.491-5
ENDEREÇO	RUA 26, Nº 189, SETOR MARISTA, CEP 74150-080, GOIANIA-GO
CONTATO	(62)99227-0355/ EMAIL: COMERCIAL@PROSPERMEDICAL.COM.BR
REPRESENTANTE	IGOR MOREIRA BRAGA

RAZÃO SOCIAL	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	04.301.884/0001-75
INS. ESTADUAL	10.335.948-6
ENDEREÇO	VIA PRINCIPAL 06 SN QUADRA 09 MOD 12/15, DAIA, CEP 75.133-135, ANAPÓLIS-GO
CONTATO	(62) 4015-3400/ EMAIL: LICITACAO@AUROBINDO.COM.BR
REPRESENTANTE	RUTH ROSE SENA MACEDO ALVES

RAZÃO SOCIAL	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ	28.868.821/0001-63
INS. ESTADUAL	196089387
	RUA GABRIEL FERREIRA, 1695,MACAUBA, CEP 64.016-050, TERESINA-PI
	(86)99933-6979/EMAIL: DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM
REPRESENTANTE	CLAUDIO CHAVES COSTA

	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	05.348.580/0001-26
INS. ESTADUAL	19.450.633-9
	AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069 VERMELHA • CEP 64.019-230 TERESINA – PIAUÍ
	FONE: (86) 3198-0750/E-MAIL(S): IICITACAO.DROGAROCHA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ	67.729.178/0006-53
INS. ESTADUAL	0867.098-60
ENDEREÇO	RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 689, GALPÃO C5 - MURIBECA, CEP: 54.355-030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
CONTATO	(19) 3522- 5800/ ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR /SAC@RIOCLARENSE.COM.BR
REPRESENTANTE	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

RAZÃO SOCIAL	SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA



CNPJ	35.186.943/0001-35
INS. ESTADUAL	083607790
ENDEREÇO	AVENIDA FRANCISCP ASSUMPÇÃO DE CARVALHO, 87, BRISAMAR, VILA VELHA-ES, CEP 29.109-170
	(27) 3075-2397 (27) 33407972/ EMAIL: LICITACAO@SINERGIAFARMACEUTICA.COM.BR
REPRESENTANTE	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO

RAZÃO SOCIAL	TCE TORRES EIRELI
CNPJ	20.626.083/0001-36
INS. ESTADUAL	19.544.997-5
ENDEREÇO	AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, 5795, SALAS 1,2 E 3, URUGUAI, CEP 64073-020, TERESINA-PI
III T IN I A I I I	(86)3085-0623/0624/ EMAIL: LICITACAO@ODONTOSHOPI.COM
REPRESENTANTE	TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

IRA/ALINULIAI	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ	60.665.981/0009-75
INS. ESTADUAL	5257755260375
ENDEREÇO	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381 - S/N° - PARTE 2 KM 862,50, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MG, CEP 37.556-830
CONTATO	(11) 5586-2031/ EMAIL: LICITACOES@UNIAOQUIMICA.COM.BR
REPRESENTANTE	MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

	CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ	05.106.015/0001-52
INS. ESTADUAL	06.666963-4
ENDEREÇO	RUA HERBENE, 471 - MESSEJANA - CEP: 60.842- 120 - FORTALEZA.CE
	LICITACAO@CALLMEDCE.COM.BR - PABX: (85) 3077.8650 / 8660 - FAX: (85)3077.8651
REPRESENTANTE	DENIZARD DE SOUSA CUSTODIO

OBSERVAÇÕES

- ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 44/2021 e o
 respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE SESAPI por intermédio da
 Diretoria de Unidade de Administração (DUADISESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficação adstritos a indicação de dotação orçamentária para a
 consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de
 controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e
 respectivas específicações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de
 Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4°, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do <u>pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas</u> e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral N° VII/2022 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo 00012.001939/2021-95.

Of. 106

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001662/2022-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS ME — (GRÁFICA SANTA LUZIA).
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-27
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais gráficos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 284.334,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ SALES SOBRINHO - JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS – ME (GRÁFICA SANTA LUZIA).